

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 541/2022 – Esgotamento de Estoque, de 18/5/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.908012/2022-49

Expediente: 2417130/22-0

Ementa: Trata-se de pedido da empresa Tecmedic Produtos Médicos Ltda. (SEI 1832139) para esgotamento das unidades remanescentes do produto para saúde de nome comercial "Xenosure" (enxerto biológico), registro nº 80202910077, processo 25351.576279/2014-01, fabricadas antes da alteração do código de modelo do produto, realizada por meio do expediente Datavisa nº 1360688223, de 24/03/2022.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de 72 (setenta e duas) unidades do produto Xenosure, identificadas com código de modelo "BV", pelo período de 12 (doze) meses, solicitada pela Tecmedic Produtos Médicos Ltda., nos termos do voto do relator – Voto nº 72/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 1851342).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 25/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1902994** e o código CRC **88B56A99**.